



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 072/2025 Processo Licitatório 244/2025

Considerando a correta instrução processual do procedimento administrativo em epígrafe e o constante na Declaração de Inexigibilidade de Licitação 072/2025, que trata da contratação da empresa, SERV IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ: 08.469.783/0001-69, com endereço a Rua Hum, nº80, Distrito Industrial, CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa - MG. A contratação perfaz o valor global de **R\$ 69.381,24 (Sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais, vinte e quatro centavos)** e valor mensal de **R\$ 5.781,77 (cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)**. Que tem como objeto, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em Raio-X fixo e Arco Cirúrgico, visando atender as necessidades do setor de imagem do Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares.

Conforme Art.74, §1º da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial, dentre outros casos, *I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

Dotação: 10.302.1003.2699.3.3.90.39.00 Ficha: 318/ 10.302.1003.2699.3.3.90.39.00 Ficha: 419.

RATIFICO o referido Processo de Inexigibilidade de Licitação bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

João Pinheiro/MG, 23 de dezembro de 2025.

Gláucen Cezar Cardoso
Prefeito Municipal